



REGULAMENTO GERAL DE INSCRIÇÕES NO EVENTO

1. Modalidades de inscrição

Para se inscrever no VII Simpósio de História Regional e Local as pessoas interessadas terão à disposição as seguintes modalidades:

- Proponente de Simpósio Temático
- Proponente de Minicurso e/ou Oficina
- Apresentador(a) de trabalho em Simpósio Temático (Comunicação Oral)
- Cursista em Minicurso e/ou Oficina
- Ouvinte

~~Independente da modalidade escolhida, todas as pessoas inscritas farão jus ao certificado de ouvinte, desde que atendida a frequência mínima de 75% da carga horária do evento.~~

Independente da modalidade escolhida, todas as pessoas inscritas deverão acessar o site do evento e realizar a inscrição nas demais atividades da programação, a fim de receberem os respectivos certificados enquanto ouvintes. (Texto atualizado em 04/11/2021).

A inscrição como cursista em Minicurso e/ou Oficina deverá ser feita de forma específica, a ser divulgada no site do evento, atendendo à quantidade de vagas disponíveis, as quais serão preenchidas de acordo com a rigorosa ordem de recebimento das inscrições no sistema.

2. Tipo de atuação acadêmica/profissional/social

As pessoas inscritas no evento deverão se identificar de acordo com as categorias abaixo:

- Professor(a)/Pesquisador(a)
- Estudante de Pós-Graduação
- Estudante de Graduação
- Ativista político e/ou Líder comunitário
- Comunidade em geral



3. Taxa de inscrição

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para esta edição do Simpósio de História Regional e Local em função do formato remoto e da crise provocada pela pandemia de COVID-19.

4. Emissão de certificados

Os certificados serão emitidos pela Comissão Organizadora de acordo com o controle de frequência realizado durante as atividades do evento.

Não haverá impressão de certificados, os quais estarão disponíveis para download em formato PDF, após o término do evento no endereço <http://dch5.uneb.br/index.php/certificados/>

A comissão Organizadora não será responsabilizada por eventuais erros provocados pelo preenchimento incorreto do formulário de inscrição por parte do(a) inscrito(a), bem como pela ausência de comprovação da sua presença nas atividades do evento.

5. Informações solicitadas no ato de inscrição

As informações a serem fornecidas no ato de inscrição no evento, mediante o correto preenchimento do formulário disponível no site, são as seguintes:

- E-mail
- CPF
- Nome completo
- Nome social (se houver)
- Sexo
- Cor/Raça/Etnia
- Telefone
- Categoria (espaço de atuação acadêmica/profissional/social)
- Titulação
- Área de atuação

Para os(as) proponentes de Simpósios Temáticos, Minicursos ou oficinas e apresentação de trabalho serão solicitadas também, além das informações acima, as seguintes:

- Instituição em que atua
- Link para o currículo Lattes



6. Normas para submissão de proposta de Simpósio Temático (Coordenação de ST)

Cada Simpósio Temático poderá ter até 03 proponentes dos quais pelo menos um deverá ter titulação de doutor e os demais titulação mínima de mestre.

Cada participante poderá propor apenas 01 Simpósio Temático, independentemente da condição de proponente principal ou coautor(a).

Em caso de coautoria, apenas um(a) dos(as) proponentes deverá submeter a proposta, preferencialmente o de maior titulação, informando corretamente o nome completo, e-mail, titulação acadêmica e link para o Currículo Lattes do(a) coautor(a) ou coautores(as).

As propostas de Simpósios Temáticos deverão conter as seguintes informações:

- Título
- Ementa (máximo 1.200 caracteres)
- Justificativa (máximo 1.200 caracteres)
- Objetivos (máximo 600 caracteres)
- Referências (máximo 3.000 caracteres)

As propostas serão avaliadas pela Comissão Científica do evento e as aprovadas serão divulgadas para a recepção de inscrições na modalidade Apresentação de trabalhos.

Os trabalhos submetidos a cada Simpósio Temático serão avaliados pela respectiva Coordenação, de acordo com o prazo estabelecido no cronograma do evento.

~~Os Simpósios Temáticos serão efetivados com o número mínimo de 12 e o máximo de 24 comunicações aprovadas.~~

Os Simpósios Temáticos serão efetivados com o número máximo de 24 comunicações aprovadas

Os(as) coordenadores(as) dos Simpósios Temáticos aprovados poderão submeter trabalho para apresentação no evento, atentando às normas de Apresentação de trabalho.

Caso a proposta de ST não seja aceita e/ou efetivada, os(as) proponentes estarão automaticamente inscritos(as) no evento na condição de ouvinte, podendo aderir a outras modalidades de inscrição de acordo com o cronograma.



São atribuições das coordenações de Simpósios Temáticos:

- Selecionar os trabalhos inscritos e distribuir os aprovados nos dias e horários disponíveis.
- Coordenar as atividades durante todo o Simpósio.
- Responsabilizar-se pela frequência dos(as) inscritos(as).
- Avaliar os trabalhos para inclusão nos Anais Eletrônicos.

Caso o proponente principal do Simpósio Temático queira enviar também uma proposta de Minicurso ou Oficina, deverá realizar uma inscrição distinta, preenchendo novamente o formulário disponível no site do evento.

7. Normas para submissão de proposta de Minicurso ou Oficina

Os Minicursos ou Oficinas terão no máximo 03 proponentes, sendo ambos da categoria professor(a)/pesquisador(a) e/ou estudante de pós-graduação.

Cada participante poderá propor apenas um Minicurso ou uma Oficina, pois estas atividades acontecerão simultaneamente.

Independentemente da aceitação ou não da proposta, os(as) proponentes estarão inscritos no evento e poderão participar das demais modalidades disponíveis.

Em caso de coautoria, apenas um(a) dos(as) proponentes deverá submeter a proposta, preferencialmente o de maior titulação, informando corretamente o nome completo, e-mail, titulação acadêmica e link para o Currículo Lattes do(a) coautor(a) ou coautores(as).

Os Minicursos são espaços de debates teóricos que proporcionam novos conhecimentos fundamentados em abordagens clássicas ou contemporâneas, a partir do olhar de um ou dois proponentes que geralmente dão uma visão panorâmica de um tema, objeto de estudo ou metodologia.

As oficinas são espaços de formação teórico-prática voltados para a produção e socialização de conhecimentos a respeito de um tema geralmente de caráter inovador envolvendo novas abordagens e metodologias.

As propostas de Minicurso e/ou Oficina deverão vir acompanhadas das seguintes informações:

- Título
- Ementa (máximo 1.200 caracteres)
- Justificativa (máximo 1.200 caracteres)



UNEB – UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CAMPUS V
Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local
VII Simpósio de História Regional e Local



- Metodologia (máximo 600 caracteres)
- Conteúdo programático (máximo 1.200 caracteres)
- Referências (máximo 3.000 caracteres)
- Número de vagas disponíveis (mínimo de 15 e máximo de 50).

Caso o proponente principal do Minicurso ou Oficina queira enviar também uma proposta de Simpósio Temático, deverá realizar uma inscrição distinta, preenchendo novamente o formulário disponível no site do evento.

8. Normas para submissão de trabalhos em ST (Comunicação Oral)

Para a apresentação de trabalho nos Simpósios Temáticos, o proponente deverá ser, no mínimo, graduando com trabalho de conclusão de curso em andamento ou concluído, e/ou estar vinculado a projetos de iniciação científica, monitoria, extensão, PIBID, PIBIC, PET ou similares.

A aceitação do trabalho de graduandos está condicionada à anuência do orientador anexada ao formulário enviado no ato de inscrição.

Serão aceitos até 02 (dois) autores por trabalho, exceto nos casos de bolsistas envolvidos em projetos coletivos, como PET e PIBID, para os quais não haverá limite de coautoria.

Em caso de coautoria, apenas um(a) dos(as) proponentes deverá submeter a proposta, preferencialmente o de maior titulação, informando corretamente o nome, CPF e titulação do(a) coautor(a) ou coautores(as).

Todos(as) os(as) coautores(as) deverão se fazer presentes durante a sessão de apresentação do trabalho, ficando a cargo da coordenação do ST a dinâmica de exposição do mesmo.

Cada inscrito poderá submeter 01 (um) trabalho em apenas 01 (um) Simpósio Temático, independentemente da condição de proponente principal ou coautor(a).

A proposta deverá indicar 3 (três) opções de Simpósios Temáticos conforme a ordem hierárquica de preferência. Caso o trabalho não seja aceito na primeira opção, será encaminhado para avaliação nas seguintes.

Os trabalhos aprovados e apresentados oralmente poderão ser encaminhados para publicação nos Anais do evento, conforme as normas apresentadas abaixo.

Caso o Simpósio Temático venha a ser cancelado, por qualquer razão, os trabalhos já aprovados serão realocados pela Comissão Organizadora Local.



Caso o trabalho não seja aceito, o(a) proponente(a) ou proponentes serão automaticamente considerados como inscritos (as) na condição de ouvinte, podendo aderir a outras modalidades de inscrição de acordo com o cronograma.

A proposta de submissão de trabalho em Simpósio Temático deverá vir acompanhada de:

- Título
- Resumo (entre 2.000 a 3.000 caracteres com espaço)
- Palavras-chave (de 3 a 5)
- Carta de anuência do(a) orientador(a) (caso seja estudante de graduação)

9. Normas para o envio do texto completo para publicação

O envio do texto completo deverá ser feito em arquivos em formato editável, atentando-se às seguintes regras de formatação:

- Tamanho do papel: A4
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho da fonte: 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Número de páginas: de 10 e 12, incluindo as referências
- Margens: superior e inferior 2,5; esquerda e direita 3,0
- Alinhamento: justificado
- Título em maiúsculo, centralizado e em negrito
- Nome do(s) autor(es) alinhado à direita depois de uma linha de espaço do título
- Vinculação institucional, logo abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es), também alinhado à direita
- Endereço eletrônico logo abaixo da vinculação institucional
- Citações e referências bibliográficas devem seguir as recomendações da ABNT

10. Disposições finais

A Comissão Organizadora poderá limitar, a qualquer tempo, o número de inscrições, em função de restrições técnicas, tecnológicas ou institucionais.

Questões omissas serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento, ouvido, se necessário, o colegiado do curso de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS).